SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO
Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2750 – CEP: 35.570-660
www.saaeformiga.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA 71/2026

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Aquisição de bobinas térmicas destinadas à impressão das contas de água e esgoto seguindo o novo padrão NFAG para atender o Setor de Arrecadação e Fiscalização do SAAE Formiga.

Item	Código Interno	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	2000206158-1	Bobina de papel termossensível branca, para impressão térmica de faturas de água e esgoto seguindo o modelo NFAG, compatível com a impressora Zebra ZQ520 e ZQ521. Papel termo sensível para faturas de água: (Termoticket 75 com barreira over Coating). Gramatura: 65g/m² a 75g/m²; espessura: 70 a 80µm; brancura frontal: >=85%; rugosidade PPS (1.0 MPa)<=2.0µm; Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; Durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas (estabilidade da imagem): 05 (cinco) anos; Impressão frente: tinta termo resistente; O papel jamais poderá soltar pó ou detritos; Bobinas sem aprisionamento no tubete/tartugo, o papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina. Embobinamento: Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo), no mínimo 77 faturas por bobinas. Até 04 cores - frente e verso;	UN	10.000	R$7,00	R$70.000,00

		Dimensões da fatura: 304,8 x 104 mm com canhoto de 35 mm; diâmetro do tubete: interno de 20 mm e externo no máximo de 26 mm. Diâmetro máximo total da bobina: 57 mm. Características de resistências: *Calor seco (condição 50°C -24 horas): perda de imagem <10% *Calor + umidade: (condição 40°C/80%-24 horas) perda de imagem.*Luz 16.000 luxes (condição 24 horas): perda de imagem <10%. Blackmark para leitura em impressora Zebra RW-420/ZQ520. Dimensão: 3 x 100 mm alinhado na borda inferior traseira do papel, Tonalidade: padrão CMYK nas proporções C40%, M0%,Y0% e K:100%. Conforme o modelo do anexo I – FATURA DE ÁGUA/ESGOTO – MODELO NFAG (DANFAG BOBINA – OPÇAO 1) – FRENTE E VERSO (conforme modelo constante do Anexo 1 deste Termo de Referência)				
TOTAL DO VALOR ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO R$70.000,00 (setenta mil reais)						

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO

O motivo desta contratação é garantir o abastecimento de bobinas térmicas necessárias à impressão das contas de água e esgoto no novo padrão NFAG, atendendo às demandas do Setor de Arrecadação e Fiscalização do SAAE Formiga.

A aquisição visa assegurar a continuidade da impressão das faturas e dos documentos de campo, com qualidade e legibilidade adequadas, incluindo códigos de barras, QR Codes para pagamento e demais informações necessárias ao atendimento dos usuários e à realização das atividades de arrecadação e fiscalização da Autarquia. A contratação também busca garantir a disponibilidade de materiais compatíveis com as impressoras utilizadas pelo SAAE, evitando a interrupção dos serviços, atrasos na emissão das contas e prejuízos à regularidade da arrecadação.

NATUREZA DO BEM

Bem comum, de fornecimento não continuado.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

Não será exigida prova de qualidade específica nem apresentação de amostras dos materiais, considerando que as características, dimensões, padrões de qualidade e demais requisitos das bobinas térmicas podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, permitindo a verificação da conformidade dos produtos no momento do recebimento. As bobinas deverão atender às especificações técnicas estabelecidas, apresentar qualidade e sensibilidade térmica adequadas à impressão legível das informações, incluindo códigos de barras e QR Codes, ser compatíveis com as impressoras utilizadas pelo SAAE Formiga e conter a impressão prévia da logomarca, dos dados institucionais e dos demais elementos gráficos conforme a arte ou o modelo padrão fornecido pela Autarquia.

Será exigida a **garantia do bem**, entendida como a responsabilidade da contratada pela qualidade, adequação e conformidade das bobinas fornecidas, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis. Os materiais que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades com as especificações estabelecidas deverão ser substituídos ou complementados pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal emitida pelo SAAE Formiga, incluindo todos os custos de fabricação, personalização, transporte, retirada e nova entrega, sem ônus adicional para a Administração.

Não será exigida assistência técnica, considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens consumíveis, cuja utilização não demanda instalação, manutenção ou suporte técnico especializado. Essa condição não exime a contratada de sua responsabilidade pelo fornecimento de bobinas em conformidade com os requisitos estabelecidos, nem da obrigação de substituir os materiais defeituosos ou desconformes, nos termos deste Termo de Referência e da legislação aplicável.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será realizada mediante **Pregão, na forma eletrônica**, para a aquisição de bobinas térmicas destinadas à impressão das contas de água e esgoto no novo padrão NFAG, visando atender às necessidades do Setor de Arrecadação e Fiscalização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga/MG. A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela natureza comum dos bens, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada em **entrega integral**, considerando que os quantitativos foram estimados com base no consumo previsto para atender às necessidades do SAAE Formiga durante o período de referência. O fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, observadas as especificações técnicas, a qualidade do papel termossensível, a compatibilidade com as impressoras utilizadas pela Autarquia e a conformidade da impressão prévia com a arte e o modelo institucional fornecidos pelo SAAE. Essa sistemática visa assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à impressão legível das faturas, incluindo códigos de barras, QR Codes de pagamento e demais informações pertinentes ao padrão NFAG.

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, considerando as características e especificações do objeto e a possibilidade de comparação objetiva entre as propostas. A adoção desse critério busca selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos mínimos de qualidade, compatibilidade e conformidade técnica estabelecidos no edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da competitividade do certame.
O orçamento estimado da contratação não será sigiloso, sendo divulgado no procedimento licitatório, em observância aos princípios da publicidade, transparência, isonomia e julgamento objetivo previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021. A divulgação dos valores de referência permite aos interessados conhecer os parâmetros utilizados pela Administração, sem prejuízo da pesquisa de preços e da análise da compatibilidade das propostas com os valores praticados no mercado.
Dessa forma, a solução adotada mostra-se adequada às necessidades do SAAE Formiga, pois permite o fornecimento das bobinas térmicas em quantidade suficiente para atender à demanda estimada, contribuindo para a continuidade das atividades de impressão das contas de água e esgoto, a clareza das informações disponibilizadas aos usuários, a regularidade dos procedimentos de arrecadação e fiscalização e a adequada prestação dos serviços públicos de saneamento.

REQUISITOS DA CONTRATADA

Não será exigida qualificação técnica específica para a habilitação dos licitantes, considerando que o objeto consiste na aquisição de bobinas térmicas destinadas à impressão das contas de água e esgoto no novo padrão NFAG, para atendimento às necessidades do Setor de Arrecadação e Fiscalização do SAAE Formiga. Trata-se de bem comum, cujas características, dimensões, padrões de qualidade e demais requisitos podem ser definidos objetivamente no edital e neste Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado. A natureza do objeto e a forma de fornecimento não justificam a exigência de atestados de capacidade técnica, registro em conselho profissional ou comprovação de experiência específica como condição de habilitação, sem prejuízo da obrigação da contratada de fornecer as bobinas em conformidade com as especificações estabelecidas, inclusive quanto à qualidade do papel termossensível, à compatibilidade com as impressoras utilizadas pelo SAAE Formiga e à impressão prévia da logomarca, dos dados institucionais e dos demais elementos gráficos, conforme a arte ou o modelo padrão fornecido pela Autarquia.
Quanto aos critérios de sustentabilidade, deverão ser observadas, no que couber, as disposições da legislação ambiental aplicável à fabricação, ao acondicionamento, ao armazenamento e ao transporte das bobinas térmicas. A contratada deverá adotar práticas destinadas à redução dos impactos ambientais decorrentes do fornecimento, especialmente quanto à prevenção de danos e desperdícios durante o manuseio, o transporte e a entrega, à redução de embalagens desnecessárias e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados sob sua responsabilidade. Sempre que tecnicamente viável, deverá ser priorizada a utilização de embalagens recicláveis ou passíveis de reaproveitamento, desde que preservem a integridade das bobinas e a qualidade do papel termossensível. Tais medidas deverão ser adotadas sem comprometer os requisitos técnicos do objeto, a legibilidade das informações impressas ou a competitividade do certame, evitando-se exigências que impliquem direcionamento a determinada marca ou fabricante.
Constituem riscos a serem assumidos pela contratada, sem prejuízo de outros inerentes ao fornecimento, aqueles relacionados à aquisição, seleção, fabricação ou personalização, armazenamento, acondicionamento, carregamento, transporte e entrega das bobinas térmicas,

incluindo perdas, avarias, extravios, deformações e deterioração ocorridos até a efetiva entrega e aceitação pelo SAAE Formiga. A contratada também será responsável pelo fornecimento de bobinas em quantidades, dimensões, características técnicas, qualidade do papel, sensibilidade térmica, compatibilidade com as impressoras ou padrão de impressão divergentes dos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, inclusive quanto à conformidade da arte impressa com o modelo institucional fornecido pelo SAAE. Deverá, ainda, responder pelos atrasos que lhe sejam imputáveis e arcar com os custos necessários à regularização do fornecimento, incluindo transporte, retirada, substituição ou complementação dos materiais recusados, sem ônus adicional para a Administração. Serão igualmente de sua responsabilidade os tributos, fretes, seguros, encargos, mão de obra e demais custos necessários ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

As bobinas térmicas entregues serão submetidas à conferência e verificação pelo SAAE Formiga, podendo ser recusadas, total ou parcialmente, quando apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações técnicas, as quantidades contratadas, as dimensões exigidas, a qualidade e a sensibilidade do papel termossensível, a compatibilidade com as impressoras utilizadas pela Autarquia ou a impressão prévia da logomarca, dos dados institucionais e dos demais elementos gráficos previstos na arte ou no modelo padrão fornecido pelo SAAE. Nessas situações, a contratada deverá providenciar a substituição ou complementação das bobinas recusadas, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal emitida pelo SAAE Formiga, incluindo todos os custos de fabricação, personalização, transporte, retirada e nova entrega, sem ônus adicional para a Administração. O recebimento dos materiais não afastará a responsabilidade da contratada por vícios ou desconformidades posteriormente identificados, observadas as disposições legais aplicáveis. O descumprimento do prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A distribuição dos riscos considera que compete à contratada assumir aqueles diretamente relacionados ao fornecimento das bobinas térmicas e à logística necessária ao cumprimento de suas obrigações, incluindo a conformidade dos materiais, a qualidade da impressão prévia, a proteção adequada durante o transporte e a substituição de unidades defeituosas ou desconformes. Os riscos decorrentes de fatos não atribuíveis à contratada serão tratados conforme a legislação aplicável e as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual correspondente.

FORMA DE ENTREGA DO BEM

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade do Setor requisitante. As entregas deverão ser realizadas no Setor de Arrecadação e Fiscalização do SAAE Formiga, situado à Rua Antônio José Barbosa, nº 723, Bairro Santa Luzia, Formiga/MG, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no horário das 07h às 11h ou das 12h às 15h. A contratada será integralmente responsável por todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do fornecimento, incluindo, sem se limitar a, frete, transporte, carregamento, descarregamento, mão de obra, seguros, tributos e demais encargos incidentes sobre a entrega. Também serão de inteira responsabilidade da contratada todas as despesas decorrentes da devolução, retirada, substituição ou nova entrega de materiais recusados, quando constatada desconformidade com as especificações, quantidades, qualidade ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, não cabendo ao SAAE qualquer ônus adicional. As entregas deverão ser previamente organizadas de forma a possibilitar o recebimento e a

conferência dos materiais pelo setor responsável, ficando a contratada sujeita à recusa dos produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas para o fornecimento.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

A vigência desta contratação será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua assinatura, não sendo admitida prorrogação.

O pagamento será efetuado no prazo de **10 (dez) dias corridos**, após a comprovação da entrega integral das bobinas térmicas e o recebimento da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica**, devidamente conferida e atestada pelo setor competente do SAAE Formiga. O pagamento será realizado mediante depósito ou transferência bancária para conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados deverão ser informados previamente, por e-mail, ao Setor de Tesouraria do SAAE Formiga, pelo endereço saaetesouraria@hotmail.com. O pagamento ficará condicionado à regularidade da documentação fiscal exigível e à comprovação de que as bobinas foram entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive quanto à qualidade do papel termossensível, à compatibilidade com as impressoras utilizadas pela Autarquia e à impressão prévia da logomarca, dos dados institucionais e dos demais elementos gráficos conforme a arte ou o modelo padrão fornecido pelo SAAE.

A nota fiscal deverá ser emitida em observância às regras de retenção estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e no Decreto Municipal nº 9.961, de 5 de maio de 2023, e demais normas aplicáveis, sob pena de sua devolução para regularização.

Não será exigida garantia contratual para a presente contratação, considerando a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de bem comum, com especificações objetivamente definidas, em entrega integral feita em até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. A ausência de exigência de garantia contratual mostra-se adequada às características e aos riscos da contratação, tendo em vista que as bobinas térmicas serão submetidas à conferência e ao recebimento pelo setor competente do SAAE Formiga, podendo ser recusadas, total ou parcialmente, caso não atendam às especificações técnicas, às quantidades ou às demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. Eventuais materiais entregues com defeitos ou em desconformidade deverão ser substituídos ou complementados pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis, quando aplicáveis. Dessa forma, não haverá prazo para apresentação, vigência ou renovação de garantia contratual, uma vez que ela não será exigida, permanecendo a contratada responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas e pelas demais responsabilidades legais e contratuais pertinentes.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Todas as atividades relacionadas à gestão e fiscalização do contrato/da ARP deste processo licitatório deverão seguir a IN 02/2025 do SAAE Formiga.

Pela decisão da Diretoria Geral do SAAE Formiga, tais atividades ficarão sob a responsabilidade dos servidores a seguir identificados.

Gestão	Guilherme Stalone Arantes Gonçalves – Matrícula 1544
Fiscalização Técnica	Dérli Carmelita Costa – Matrícula 1298

Fiscalização Administrativa	Wellington Jorge Lasmar – Matrícula: 1511

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORCAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Dotações orçamentárias: 30.001.04.122.0001.6003.3.3.90.30.00 – F/22 – Manutenção do Setor Administrativo – Material de consumo. 30.001.04.122.0001.6003.3.3.90.39.00 – F/24 – Manutenção do Setor Administrativo – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Elemento da Despesa: 16 – Material de expediente.

Formiga (MG), 14 de outubro de 2026.

Elaborado por Sarah de Melo Vilela
Auxiliar Adm. – Equipe de Apoio
Matrícula 1463

Analisado, Conferido e Autorizado por Guilherme Stalone Arantes Gonçalves
Assessor em Tecnologia da Informação
Matrícula 1544